

## ORIENTAÇÕES PARA O PROCESSO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL

### I) Candidatos aprovados nas modalidades **REMANEJAMENTO (B)**, **REOPÇÃO PARA CURSO AFIM (D)**, **REOPÇÃO PARA QUALQUER CURSO (E)** e **INGRESSO DE GRADUADOS (F)**:

- A **1ª fase da matrícula institucional** acontecerá nos dias **14, 15 e 16 de fevereiro de 2022**, através da página de acompanhamento dos candidatos (**endereço eletrônico: <https://sistemas2.ufac.br/residuais/>** );
  - O candidato deverá, dentro do prazo previsto, acessar a página de acompanhamento (endereço eletrônico: <https://sistemas2.ufac.br/residuais/> ) e cadastrar-se em “Meu 1º Acesso” para dar seguimento a 1ª fase da matrícula institucional, apresentando toda a documentação exigida no item 12 do Edital do Resultado Final (e nos itens 13, 14 e 14.1 quando neles se enquadrar);
  - Ao término do cadastramento, o candidato deve imprimir o comprovante de realização desta fase, o qual precisa ser entregue na ocasião da 2ª fase da matrícula institucional;
  - Documentos necessários para candidatos que **NÃO possuem vínculo** (de matrícula anterior) com a UFAC:
    - ✓ a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar devidamente carimbado pelo órgão de supervisão estadual;
    - ✓ b) Documento de identificação oficial com foto;
    - ✓ c) Título de eleitor para maiores de 18 anos;
    - ✓ d) Comprovante de votação da última votação ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral para brasileiros maiores de 18 anos;
    - ✓ e) Comprovante de regularidade com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos e menores de 45 anos, do sexo masculino;
    - ✓ f) CPF-Cadastro de Pessoa Física próprio;
    - ✓ g) Comprovante de residência atual;
    - ✓ h) Histórico Final do curso de origem e cópia do Diploma de Graduação, exclusivamente, para os candidatos inscritos na modalidade ingresso de graduados;
    - ✓ i) Comprovante de realização da 1ª fase de matrícula institucional.
  - Documentos necessários para candidatos que **possuem vínculo** (de matrícula anterior) com a UFAC:
    - ✓ a) Título de eleitor para maiores de 18 anos;

- ✓ b) Comprovante de votação da última votação ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral para brasileiros maiores de 18 anos;
  - ✓ c) Comprovante de realização da 1ª fase de matrícula institucional.
- 
- **A 2ª fase da matrícula institucional** consiste em **entregar, presencialmente, cópias autenticadas ou acompanhadas das vias originais de toda documentação enviada na 1ª fase**, nos horários e prazos de atendimento previstos para a modalidade, conforme será publicado pelo Núcleo de Registro e Controle Acadêmico/NURCA, quando do retorno das atividades presenciais.
  - O **resultado preliminar da matrícula institucional** será publicado no 21/02/2022, sendo aberto o prazo de 48 horas para recurso, ou seja, nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2022;
  - O **resultado Final da matrícula institucional** será publicado no dia 25/02/2022.
  - A **matrícula curricular (disciplinas)** das referidas modalidades **REMANEJAMENTO (B), REOPÇÃO PARA CURSO AFIM (D), REOPÇÃO PARA QUALQUER CURSO (E) e INGRESSO DE GRADUADOS (F)** deverá ser efetuada no período de **07 a 09 de março de 2022**, por meio dos e-mails (Anexo VIII do Edital Final) das coordenações de curso ao qual o (a) candidato (a) foi aprovado (a).
  - **Perderá automaticamente a vaga concedida, o candidato que não realizar as matrículas institucional e curricular nos prazos estabelecidos no Edital do Resultado Final.**

II) Candidatos aprovados nas modalidades **TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA EXTERNA PARA O MESMO CURSO (A) e TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA EXTERNA PARA CURSO DA MESMA ÁREA DO CONHECIMENTO (C)**:

Após retirar o **Atestado de Vaga** (Nurca/Ufac) e solicitar a **documentação de transferência** (vide item 7.1 do Edital do Resultado Final), o candidato deve:

- Solicitar criação de um perfil de Usuário Externo no SEI, por meio do link: <http://www2.ufac.br/sei/menu/aceso-ao-sei-usuarios-externos> , realizando um pré-cadastro e enviando digitalmente para o e-mail [sei@ufac.br](mailto:sei@ufac.br) os seguintes documentos: RG ou CNH e Termo de Concordância e Veracidade, (disponível no Anexo V do Edital do Resultado final), para que o cadastro seja devidamente habilitado no Sistema.
  - O prazo para aprovação do cadastro é de até 48 horas, por isso é imprescindível solicitação imediata.
- A **1ª fase da matrícula institucional** acontecerá nos dias **03 e 04 de março de 2022**, por meio de Processo Administrativo enviado ao Núcleo de Registro e Controle Acadêmico

(NURCA)/Apoio Acadêmico, por meio do Sistema Eletrônico de Informação – SEI (vide passo a passo para peticionamento de matrícula no Anexo VII do edital Final).

- Dentro do prazo previsto, o candidato deve acessar a página de acompanhamento (endereço eletrônico: <https://sistemas2.ufac.br/residuais/> ) e cadastrar-se em “Meu 1º Acesso” para dar seguimento a 1ª fase da matrícula institucional, devendo, ao término, imprimir o comprovante de realização desta etapa.
- De posse do comprovante, o candidato deve proceder com “Petitionamento de Processo Novo” no SEI, onde, na aba “Formulário de Petitionamento –Especificação”, vai indicar o Edital ao qual se refere a matrícula (Vagas Residuais-35/2021-Prograd) e o curso. A tela de Petitionamento de Processo Novo contém orientações que auxiliam ao candidato na abertura do seu processo de sua matrícula.
- O processo eletrônico deverá ser destinado à Coordenadoria de Admissão e Matrícula, no NURCA com os seguintes documentos:
  - ✓ a) Comprovante de matrícula da 1ª Fase (Link meu 1º Acesso);
  - ✓ b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar devidamente carimbado pelo órgão de supervisão estadual;
  - ✓ c) Documento de identificação oficial com foto;
  - ✓ d) Título de eleitor para maiores de 18 anos;
  - ✓ e) Comprovante de votação da última votação ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral para brasileiros maiores de 18 anos;
  - ✓ f) Comprovante de regularidade com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos e menores de 45 anos, do sexo masculino;
  - ✓ g) CPF - Cadastro de Pessoa Física próprio;
  - ✓ h) Comprovante de residência atual;
  - ✓ i) Guia de transferência juntamente ao histórico escolar do curso de origem, no caso de documento estrangeiro, originais acompanhados da respectiva tradução oficial, por um tradutor juramentado, devidamente registrado na Junta Comercial, com comprovante de nomeação.
- No caso de candidato de nacionalidade estrangeira, deverá ser informado o número da Cédula de Identidade de Estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, que comprove sua condição de permanente no país, ou temporário, conforme o do artigo 13, inciso IV, da Lei nº6.815/80.
- Todos os documentos expedidos em idioma estrangeiro deverão ser autenticados pelo consulado brasileiro do país que os expediu e traduzidos por tradutor juramentado.

- No caso da impossibilidade de entrega dos documentos expedidos em idioma estrangeiro devidamente autenticado pelo consulado brasileiro e/ou apostilado, dentro do prazo estabelecido no item 7, serão aceitas as originais acompanhados da respectiva tradução oficial, por um tradutor juramentado, devidamente registrado na Junta Comercial, com comprovante de nomeação, desde que, o candidato assine um termo de compromisso de entrega dos documentos regularizados em um prazo não superior a 60 dias (Anexo IX do Edital de Resultado Final).
  - Os candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio ou Ensino Superior, no todo ou em parte, no exterior, deverão apresentar parecer de equivalência de estudos fornecido pela pelo órgão competente.
- 
- **A 2ª fase da matrícula institucional** consiste em **entregar, presencialmente, cópias autenticadas ou acompanhadas das vias originais de toda documentação enviada na 1ª fase**, nos horários e prazos de atendimento previstos para a modalidade, conforme será publicado pelo Núcleo de Registro e Controle Acadêmico/NURCA, quando do retorno das atividades presenciais.
  - O **resultado preliminar da matrícula institucional** será publicado em 09/03/2022, sendo aberto o prazo de 48 horas para recurso, ou seja, nos dias 10 e 11 de março de 2022;
  - O **resultado Final da matrícula institucional** será publicado no dia 14/03/2022.
  - A **matrícula curricular (disciplinas)** das referidas modalidades **TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA EXTERNA PARA O MESMO CURSO (A)** e **TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA EXTERNA PARA CURSO AFIM (C)** deverá ser efetuada no período de **14 a 15 de março de 2022**, por meio dos e-mails (Anexo VIII do Edital Final) das coordenações de curso ao qual o (a) candidato (a) foi aprovado (a).
  - **Perderá automaticamente a vaga concedida, o candidato que não realizar as matrículas institucional e curricular nos prazos estabelecidos no Edital do Resultado Final.**